

MATRICULA
50.457

FICHA
01

Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 2000

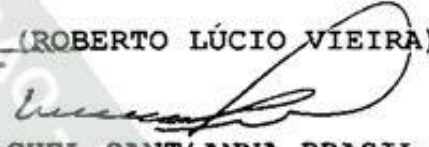
LOCALIZAÇÃO: Rua Massao Kakiuti nº. 253 - Apartamento nº. 31 (trinta e um) - 2º Andar ou 3º Pavimento - "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHICO MARTINS", Jardim Cecília, Distrito de Braz Cubas.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº.31, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do "Condomínio Residencial Chico Martins", situado à Rua Massao Kakiuti nº. 253, Jardim Cecília, Distrito de Braz Cubas, neste Município e Comarca, com a área privativa de 55,60 ms2.; área comum de 16,09 ms2.; área construída de 71,69 ms2.; fração ideal de 16,66%; participação no terreno de 50,00 ms2.; e confronta em projeção de quem da Rua Massao Kakiuti olha para o condomínio, pela frente com área de circulação de pedestres, e estacionamento, pelo lado direito faz divisa com o lote 09, pelos fundos com os apartamentos de final 12.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GADELHA MARTINS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, do comércio, portador da CIRG nº. 9.541.402-SSP/SP, CPF nº. 563.412.458-15, e sua esposa MARIA CECÍLIA GOMES GADELHA, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº. 10.284.220-SSP/SP, CPF nº. 808.246.338-49, residentes e domiciliados à Rua Zulmiro Della Ricca, 38, Jardim Panorama, em Ribeirão Pires/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 na Matrícula nº. 10.316 (15/10/1999), desta Serventia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 
-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

R.01/ VENDA E COMPRA

Por instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, passado em São Paulo, aos 28 de Julho de 2.000, os proprietários venderam o imóvel à **MARCOS AURÉLIO GRECCO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, industrial, portador da CIRG nº.18.560.440-7-SSP/SP, CPF nº.093.924.898-03, e sua esposa **ROSELENE BARBOSAS GRECCO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.16.845.152-9-SSP/SP, CPF nº.056.750.958-37, residentes e domiciliados à Travessa Alaide Correia Fontana, 45, Bras Cubas, nesta cidade; pelo valor de R\$ 37.000,00, pagos da

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

50.457

FICHA

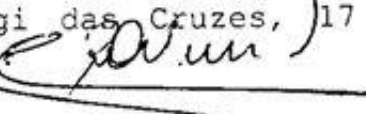
01

VERSO

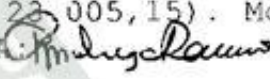
seguinte forma: Recursos próprios: R\$.3.890,20; Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$.16.035,52, e Financiamento concedido pela CEF: R\$.17.074,28, constante do registro seguinte. Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 2000. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**


(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

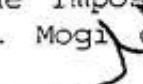
R.02/ HIPOTECA

Conforme instrumento particular mencionado no R.01, os proprietários **MARCOS AURÉLIO GRECCO** e sua esposa **ROSELENE BARBOSAS GRECCO**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de **R\$.17.074,28**, pagáveis por meio 60 prestações mensais, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, no valor inicial de R\$.471,80 incluído os acessórios, aos juros de taxa nominal de 12,0000% ao ano e taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato, com as demais condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 2000. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.03/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 01 de Abril de 2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel desta matrícula; ficando, em consequência, **cancelado** o **R.2**. (Valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFESP: R\$.23.005,15). Mogi das Cruzes, 28 de Julho de 2004. A **ESCR.AUTORIZADA:** 
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.04/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 26.031.010.005-8, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2017. (Protocolo nº 246.899 em 05/07/2017). Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** 
(VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 02

MATRÍCULA


50.457

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2017

R.05/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 29/06/2017, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca (livro nº 214 - páginas 081/082), os proprietários, **MARCOS AURÉLIO GRECCO** e sua mulher **ROSELENE BARBOSAS GRECCO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao instrumento particular de promessa de compra e venda de bem imóvel, firmado em 27/08/2002, "não registrado", a **HERMELINO LINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 2.671.967-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.142.298-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **GUILHERMINA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 8.316.719-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 184.009.908-97, residentes e domiciliados na Rua João Rossi, nº 68, Balneário Riviera, Americana-SP, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor Venal 2017: R\$52.706,63. (Protocolo nº 246.899 em 05/07/2017). Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

